

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

PARECER Nº. 007/2024

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº. 001/2024

EMENTA: Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal.

RELATÓRIO: A Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelece diretrizes para o acesso à informação, um direito fundamental consagrado no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Visa garantir a transparência e a responsabilização da administração pública, conforme disposto no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da mesma Constituição.

O presente Projeto de Resolução visa estabelecer as medidas necessárias para a implementação da lei, incluindo a designação da autoridade responsável pelo fornecimento de informações, definição de prazos, procedimentos e recursos disponíveis para o cidadão.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

REGES GELLER

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ